



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2023/00014		
INTERESSADO	Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva		
ASSUNTO	Alteração da Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Direito		
RELATORA	Consª Guiomar Namó de Mello		
PARECER CEE	Nº 14/2024	CES "D"	Aprovado em 17/01/2024 Comunicado ao Pleno em 24/01/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, pelo Ofício 12/2023, protocolado em 26/01/2023, comunica alteração da Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Direito, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 – fls. 76.

A presente alteração consiste na necessidade de adequar o Curso à Resolução CNE/CES 07/2018, que institui as DCNs de extensão, sem alteração do total da carga horária do Curso, permanecendo as 4.160 horas. Além da adequação à Resolução mencionada, também se efetuou a unificação de disciplinas, com modificações nos semestres correspondentes, como indicado no quadro comparativo.

A Assessoria Técnica baixou em diligência pelo Ofício 137/2023, ao qual a resposta foi fornecida de fls. 85 a 91, datada de 30/05/2023. Nesse pedido, solicitou-se a apresentação da Ata da Reunião da Congregação, realizada em 19/12/2022, na qual foi aprovada a modificação da Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Direito, documento disponível de fls. 86 a 90.

Posteriormente, a Assessoria Técnica emitiu outra solicitação pelo Ofício 159/2023, requerendo a verificação das informações e o atendimento a Resolução CNE/CES 07/2018. A resposta a essa solicitação foi fornecida pelo Ofício 64/2023, datado de 04/08/2023, constante às fls. 103 a 121.

Em um contato subsequente, mediante o Despacho de 22/08/2023, foi solicitada a revisão do Projeto de Extensão, bem como a verificação da soma das Horas/Aula semanais na Matriz Curricular. A resposta a esse pedido foi recebida em 05/09/2023, documentos de fls. 125 a 134.

Finalmente, a Assessoria Técnica emitiu uma nova solicitação por meio do Ofício 242/2023, solicitando o atendimento dos artigos 3º e 5º da Resolução CNE/CES 07/2018. A resposta a essa solicitação foi enviada em 28/09/2023, fls. 138 a 144.

Destaca-se do Relatório de Diligência do curso de Bacharelado em Direito, encaminhado em 04/10/2023, fls. 145 a 149.

“As atividades propostas estruturam-se a partir de uma temática, envolvendo questões complexas, contemporâneas presentes no contexto social, para pesquisa, produção e aplicação do conhecimento, articulando-se com o ensino e a pesquisa.

Todas as atividades preveem a interdisciplinaridade, envolvendo conteúdos de pelos menos duas disciplinas.

O IMES atuará juntamente à OAB local, por meio do Projeto OAB vai à Escola da Subseção de Catanduva, visando à divulgação dos resultados da pesquisa por meio de palestras a serem realizadas no IMES e nas escolas da rede Oficial de Ensino.

Algumas atividades utilizam-se de casos, entendidos como detonador dos estudos a serem realizados pelos alunos para posterior apresentação na comunidade”.

Dados Gerais

Recredenciamento	Parecer CEE 179/2021 e Portaria CEE-GP 298/2021, publicada no DOE em 04/08/2021, pelo prazo de quatro anos
Direção	Prof. Me. Paulo Roberto Vieira Marques - mandato de 18/02/2022 a 15/08/2026



CEESP/PRC/2024/00033

Renovação do Reconhecimento	Parecer CEE 348/2019 e Portaria CEE-GP 415/2019, publicado no DOE em 10/10/2019, pelo prazo de cinco anos
-----------------------------	---

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 171/2019 dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação de instituições de ensino superior e cursos superiores de graduação vinculados ao Sistema Estadual de Ensino São Paulo.

Alterações curriculares são tratadas no art. 52:

“Art. 52 As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao Conselho Estadual de Educação:

- a) nomenclatura de componentes curriculares;*
- b) ementário;*
- c) distribuição de componentes curriculares ao longo do curso;*
- d) carga horária de componentes curriculares sem diminuição de carga horária total do curso;*
- e) remanejamento entre turnos de vagas já autorizadas;*
- f) remanejamento do número de vagas total, devidamente autorizadas, entre os processos seletivos.*

Parágrafo único. As demais alterações curriculares não previstas no art. 52 dependerão de manifestação prévia por parte do CEE.”

A IES apresentou a matriz curricular ora descrita adequada às Resoluções CNE/CES 05/2018, 02/2021 e 07/2018:

Matriz Curricular

PERÍODO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			
		Semanal	Total		Extensão
		Hora Aula	Hora Aula	Ead	
1º Semestre	Direito Civil I – Parte Geral	4	80	-	30
	Introdução ao Estudo do Direito	4	80	-	-
	Ciência Política	2	40	-	-
	Sociologia Geral	2	40	20	-
	História do Direito	2	40	-	-
	Filosofia Geral	2	40	20	20
	Língua Portuguesa I	4	80	-	-
	Total de Carga Horária das Disciplinas	20	400	-	-
	Atividades Complementares	-	50	-	-
Atividades de Extensão	-	-	-	50	
2º Semestre	Direito Civil II – Parte Geral	4	80	-	-
	Economia Política	2	40	-	-
	Teoria Geral do Estado	2	40	-	20
	Tecnologias da Informação e da Comunicação	2	40	-	-
	Filosofia do Direito	2	40	-	-
	Sociologia Jurídica	2	40	-	25
	Antropologia Jurídica	2	40	-	-
	Língua Portuguesa II	4	80	40	-
	Psicologia Jurídica	2	40	-	25
Total de Carga Horária das Disciplinas	22	440	-	-	
Atividades Complementares	-	50	-	-	
Atividades de Extensão	-	-	-	50	
3º Semestre	Direito Civil III – Direito das Obrigações	4	80	-	-
	Direito Penal I – Parte Geral	4	80	-	-
	Direito Constitucional I	4	80	-	30
	Direito Empresarial I	4	80	-	30
	Teoria Geral do Processo	2	40	-	-
	Metodologia da Pesquisa Científica	2	40	-	-
	Total de Carga Horária das Disciplinas	20	400	-	-
Atividades Complementares	-	50	-	-	
Atividades de Extensão	-	-	-	60	
4º Semestre	Direito Civil IV – Obrigações e Contratos	4	80	-	20
	Direito Penal II – Parte Geral	4	80	-	-
	Direito Constitucional II	4	80	-	-
	Direito Empresarial II	4	80	-	30
	Direito do Trabalho I	4	80	-	-
	Direito Processual Civil I	2	40	-	-
	Total da Carga Horária das Disciplinas	22	440	-	-
Atividades de Extensão	-	-	-	50	
5º Semestre	Direito Civil V – Contratos em Espécie	4	80	-	-



	Direito Penal III – parte especial	4	80	-	25
	Direito Empresarial III	2	40	-	-
	Direito Constitucional III	2	40	-	25
	Direito do Trabalho II	4	80	-	-
	Direito Administrativo I	2	40	-	-
	Direito Processual Civil II	4	80	-	-
	Total da Carga Horária das Disciplinas	22	440	-	-
	Estágio Supervisionado	-	60	-	-
	Atividades de Extensão	-	-	-	50
6º Semestre	Direito Civil VI – Responsabilidade Civil	4	80	-	-
	Direito Penal IV – Parte Especial	4	80	-	25
	Direito Constitucional IV	2	40	-	-
	Direito Administrativo II	4	80	-	-
	Direito Processual Civil III	4	80	-	-
	Direito Processual Penal I	2	40	-	25
	Direito Processual do Trabalho I	2	40	-	-
	Total da Carga Horária das Disciplinas	22	440	-	-
	Prática Jurídica Civil I	2	40	-	-
	Estágio Supervisionado	-	60	-	-
Atividades de Extensão	-	-	-	50	
7º Semestre	Direito Civil VII – Direito das Coisas	4	80	-	-
	Direito Administrativo III	4	80	-	30
	Direito Processual Civil IV	4	80	-	30
	Direito Processual Penal II	4	80	-	-
	Direito Processual do Trabalho II	4	80	-	-
	Total da Carga Horária das Disciplinas	20	400	-	-
	Prática Jurídica Civil II	2	40	-	-
	Prática Jurídica Penal	2	40	-	-
	Estágio Supervisionado	-	60	-	-
	Atividades de Extensão	-	-	-	60
8º Semestre	Direito Civil VIII – Direito das Coisas	2	40	-	-
	Direito Penal VI – Parte Especial	2	40	-	-
	Direito Processual Civil V	4	80	-	-
	Direito Processual Penal III	2	40	-	-
	Direito Processual do Trabalho III	2	40	-	-
	Direito Ambiental	2	40	-	25
	Direito Financeiro	2	40	-	-
	Direito Agrário	2	40	-	25
	Projeto de Pesquisa	2	40	-	-
	Direito Consumidor	2	40	-	-
	Total da Carga Horária das Disciplinas	22	440	-	-
	Prática Jurídica Trabalhista	4	80	-	-
	Estágio Supervisionado	-	60	-	-
Atividades de Extensão	-	-	-	50	
9º Semestre	Direito Civil IX – Direito de Família	4	80	-	40
	Direito Processual Civil VI	2	40	-	-
	Direito Tributário I	4	80	-	-
	Ética Profissional	2	40	-	-
	Mediação, Conciliação e Arbitragem	2	40	-	20
	Direito Digital	2	40	-	-
	Direito de Seguridade Social	2	40	-	-
	TCC	2	40	-	-
	Total da Carga Horária das Disciplinas	20	400	-	-
	Prática Jurídica Real (Assistência)	4	80	-	-
Estágio Supervisionado	-	60	-	-	
Atividades de Extensão	-	-	-	60	
10º Semestre	Direito da Criança e Adolescente	2	40	-	25
	Direito Tributário II	4	80	-	-
	Direito Civil X – D. Sucessões	4	80	-	-
	Direito Internacional	4	80	-	-
	Direito Previdenciário	2	40	-	25
	TCC	2	40	-	-
	Total da Carga Horária das Disciplinas	18	360	-	-
Prática Jurídica Real (Assistência) horas	4	80	-	-	
Estágio Supervisionado Horas	-	60	-	-	
Atividades de Extensão	-	-	-	50	

Obs: As disciplinas curricularizáveis, apresentadas acima, constam de fls. 153 a 159.



Quadro Resumo da Carga Horária	Hora-Aula	Hora-Relógio
Disciplinas	4160	3467
Práticas	-	360
Estágio Supervisionado	-	360
Atividades Complementares	-	150
Carga Horária Total	-	4337
Atividades de Extensão	530	442

Comparativamente apresenta-se a seguir as mudanças ocorridas na matriz curricular:

Disciplina Na Matriz Curricular	Sem.	C.H. (Hora-Relógio)	Disciplina Na Matriz Curricular	Sem.	C.H. (Hora-Relógio)
Introdução ao Estudo do Direito I	1º	40	Introdução ao Estudo do Direito	1º	80
Introdução ao Estudo do Direito II	2º	40			
Economia Política	1º	40	Economia Política	2º	40
-	1º		Tecnologia da Informação e da comunicação	2º	40
Filosofia Geral	2º	40	Filosofia Geral	1º	40
Filosofia do Direito	3º	40	Filosofia do Direito	2º	40
Psicologia Jurídica	5º	40	Psicologia Jurídica	2º	40
-			Antropologia Jurídica	2º	40
Metodologia de Pesquisa Científica	2º	40	Metodologia de Pesquisa Científica	3º	40
Direito do Trabalho I	4º	40	Direito do Trabalho	4º	80
Direito do Trabalho II	5º	40			
Direito Penal III	5º	40	Direito Penal III – Parte Especial	5º	80
Direito Penal IV	6º	40			
Direito Processual Penal I	5º	40	Direito Processual Penal I	6º	40
Direito Penal IV	6º	40			
Direito Penal V	7º	40	Direito Penal IV – Parte Especial	6º	80
Direito Administrativo II	6º	40			
Direito Administrativo III	7º	40	Direito Administrativo II	6º	80
Direito Administrativo IV	7º	40			
Direito Administrativo V	8º	40	Direito Administrativo III	7º	80
Direito Processual Penal II	7º	40			
Direito Processual Penal III	8º	40	Direito Processual Penal II	7º	80
Direito Processual Penal IV	-	40	Direito Processual Penal III	8º	40
Direito Ambiental	7º	40	Direito Ambiental	8º	40
Direito do Consumidor	7º	40	Direito do Consumidor	8º	40
-	-	-	Direito Financeiro	8º	40
Direito Digital	8º	40	Direito Digital	9º	40
-	-	-	Projeto de Pesquisa	8º	40
Ética Profissional	8º	40	Ética Profissional	9º	40
-	-	-	Direito da Seguridade Social	9º	40
-	-	-	TCC	9º	40
-	-	-	TCC	10º	40

- Foram inseridas as seguintes disciplinas: Tecnologia da Informação e da Comunicação, Direito Financeiro, Projeto de Pesquisa, Direito da Seguridade Social e TCC.

Unidades de Extensão para 2023

O quadro a seguir demonstra as disciplinas, semestres e carga horária das atividades extensionistas:

Unidade Curricular Extensão	Sem	CARGA HORÁRIA
UCE – Atividades de Extensão	1º	50
UCE – Atividades de Extensão	2º	50
UCE – Atividades de Extensão	3º	60
UCE – Atividades de Extensão	4º	50
UCE – Atividades de Extensão	5º	50
UCE – Atividades de Extensão	6º	50
UCE – Atividades de Extensão	7º	60
UCE – Atividades de Extensão	8º	50
UCE – Atividades de Extensão	9º	60
UCE – Atividades de Extensão	10º	50
Total		530



A matriz curricular do Curso atende à Resolução CNE/CES 2/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

As ementas e bibliografias, constam às fls. 8 e 68.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento nas Deliberações CEE 171/2019 e 216/2023, a alteração Curricular do Curso de Bacharelado em Direito, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva.

2.2 A Instituição deverá encaminhar a este Conselho um exemplar da alteração, ora aprovada, a fim de ser rubricado.

2.3 A presente alteração tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 11 de janeiro de 2024.

a) Cons^a Guiomar Namó de Melo
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Guiomar Namó de Melo, Leandro Campi Prearo, Marlene Aparecida Zanata Schneider e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior 17 de janeiro de 2024.

a) Cons^a Rose Neubauer
Vice-Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 24 de janeiro de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 14/2024	-	Publicado no DOESP em 26/01/2024	-	Seção I	-	Página 59
Res. Seduc de 08/02/2024	-	Publicada no DOESP em 14/02/2024	-	Seção I	-	Página 30
Portaria CEE-GP 44/2024	-	Publicada no DOESP em 15/02/2024	-	Seção I	-	Página 22

